



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- Termo de Ratificação da Dispensa 062/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 070/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 063/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 071/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 064/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 072/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 065/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 073/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 066/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 074/2020.
- Termo de Ratificação Da Dispensa 067/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 075/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 069/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 077/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 070/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 078/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 071/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 079/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 072/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 080/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 073/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 082/2020.
- Termo de Ratificação da Dispensa 074/2020.
- Termo de Extrato de Contrato Administrativo sob o nº 083/2020.

Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 062/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa **LOCAÇÃO DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ MARINHO, POVOADO ENGENHEIRO PONTES- LAJE - BA, ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL R\$ 1.400,00 E ANUAL DE R\$ 11.200,00 PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DO CRAS. ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através do senhor **RAIMUNDA SOUZA DE JESUS BARRETO**, inscrito no **CPF: 502.498.865-53**, no valor mensal de **R\$1.400,00 (Mil quatrocentos reais)**, **equivalendo um montante total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 04 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº **062/2020**, de 04/05/2020, **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ MARINHO, POVOADO ENGENHEIRO PONTES- LAJE - BA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL R\$ 11.400,00 E ANUAL DE R\$ 11.200,00 PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DO CRAS. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** através do senhor **MARIA RAIMUNDA SOUZA DE JESUS BARRETO**, inscrito no **CPF: 502.498.865-53**, com valor de mensal **R\$1.400,00 (Mil quatrocentos reais)**, equivalendo um montante total de **R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**.
SOLICITAÇÃO: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Contrato Administrativo sob o nº **070/2020**.

Laje – Bahia, 04 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 063/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DE LAJE - BA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL DE R\$750,00 E ANUAL R\$ 6.000,00 PARA O FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE ENCONTROS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NO ENTRONCAMENTO DE LAJE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da DIOCESE DE AMARGOSA, no valor mensal de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), equivalendo um montante total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje- Bahia, 04 de Maio de 2020

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº **063/2020**, de 04/05/2020, **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DE LAJE - BA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR MENSAL DE R\$750,00 E ANUAL R\$ 6.000,00 PARA O FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE ENCONTROS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NO ENTROCAMENTO DE LAJE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através da **DIOCESE DE AMARGOSA**, inscrito no **CNPJ: 13.562.038/0005-23**, com valor de mensal **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, equivalendo um montante total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. SOLICITAÇÃO: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Contrato Administrativo sob o nº **071/2020**.

Laje- Bahia, 04 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 064/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ALUGUEL SOCIAL DESTINADO A SENHORA CELIA POR ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME SEGUE RELATÓRIO SOCIAL EM ANEXO. ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através do senhor **MARIA ELIZARCA SOUZA**, inscrito no **CPF: 536.815.505-06**, no valor mensal de **R\$300,00 (Trezentos reais)**, **equivalendo um montante total de R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 04 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº **064/2020**, de 04/05/2020, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ALUGUEL SOCIAL DESTINADO A SENHORA CELIA POR ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME SEGUE RELATÓRIO SOCIAL EM ANEXO. ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** através do senhor **MARIA ELIZARCA SOUZA**, inscrito no **CPF: 536.815.505-06**, no valor mensal de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, equivalendo um montante total de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**. **SOLICITAÇÃO: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Contrato Administrativo sob o nº **072/2020**.

Laje – Bahia, 04 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 065/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial de máscaras de dupla camada para proteção individual, para serem utilizados pela população contra o COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**– CNPJ 11.979.599/0001-73, com valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 065/2020, de 04/05/2020, Objeto: **Aquisição emergencial de máscaras de dupla camada para proteção individual, para serem utilizados pela população contra o COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS** – CNPJ **11.979.599/0001-73**, com valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 04/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **073/2020.**

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 066/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição de pia túnel com dispensa para papel, suporte para colocar sabão líquido, registro de drenagem com ligação de rabicho, engate de água, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **JB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME – CNPJ 28.347.251/0001-66**, com valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 066/2020, de 04/05/2020, Objeto: **Aquisição de pia túnel com dispensa para papel, suporte para colocar sabão líquido, registro de drenagem com ligação de rabicho, engate de água, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **JB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME – CNPJ 28.347.251/0001-66**, com valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 04/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **074/2020**.

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 067/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **COMPRA EMERGENCIAL DE PROTETOR FACIAL DE ACRÍLICO PARA USO PREVENTIVO CONTRA DOENÇAS TRANSMISSÍVEL, A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS NA PREVENÇÃO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS.** Através da empresa – **ALFA DESIGNER LTDA – CNPJ: 13.997.593/0001-54**, no valor de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 067/2020, de 04/05/2020, Objeto: **COMPRA EMERGENCIAL DE PROTETOR FACIAL DE ACRÍLICO PARA USO PREVENTIVO CONTRA DOENÇAS TRANSMISSÍVEL, A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS NA PREVENÇÃO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS.** Através da empresa – **ALFA DESIGNER LTDA – CNPJ: 13.997.593/0001-54**, no valor de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 04/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **075/2020**.

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 069/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial para kit costal epi-azr, pulverizador costal simetric s-30 20 l c/ copo, botas pvc cano longo e hipoclorito de sodio 10 %, para desinfecção ambiental visando a prevenção a pandemia do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA – CNPJ 08.874.112/0001-83**, com valor de **R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 08 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 069/2020, de 08/05/2020, Objeto: **Aquisição emergencial para kit costal epi-azr, pulverizador costal simetric s-30 20 l c/ copo, botas pvc cano longo e hipoclorito de sodio 10 %, para desinfecção ambiental visando a prevenção a pandemia do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA – CNPJ 08.874.112/0001-83**, com valor de **R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 08/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **077/2020**.

Laje-Bahia, 08 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 070/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JANELAS DE BLINDEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRANCISCO LOBO, EUFROSINA ALMEIDA, MILTON ASSIS, JESUÍNA PINHEIRO E NEUZA REIS. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. Através da empresa – AGILSON LOPES DOS SANTOS – CNPJ: 01.898.505/0001-88, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 11 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 070/2020, de 11/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JANELAS DE BLINDEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRANCISCO LOBO, EUFROSINA ALMEIDA, MILTON ASSIS, JESUÍNA PINHEIRO E NEUZA REIS. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. Através da Empresa- **AGILSON LOPES DOS SANTOS – CNPJ: 01.898.505/0001-88**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 11/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **078/2020.****

Laje-Bahia, 11 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 071/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM REDE DE ESGOTO COM CARRO LIMPA FOSSA, PARA ATENDER O POVOADO DE ENGENHEIRO PONTES, ARCO-ÍRIS DISTRITO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Através da empresa – ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI– CNPJ: 15.543.268/0001-47, no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 11 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 071/2020, de 11/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM REDE DE ESGOTO COM CARRO LIMPA FOSSA, PARA ATENDER O POVOADO DE ENGENHEIRO PONTES, ARCO-ÍRIS DISTRITO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Através da empresa – **ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI– CNPJ: 15.543.268/0001-47**, no valor total de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. VIGÊNCIA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 11/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **079/2020**.**

Laje-Bahia, 11 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 072/2020
CONTRATO: 080/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios em quatro veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje - Bahia.** Através da empresa **AUTO PEÇAS BARRETO SANTOS – CNPJ 08.775.230/0001-34**, com valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 11 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 072/2020, de 11/05/2020, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios em quatro veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje - Bahia.** Através da empresa – **AUTO PEÇAS BARRETO SANTOS** – CNPJ 08.775.230/0001-34, com valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 11/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **080/2020**.

Laje-Bahia, 11 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA: 073/2020
CONTRATO 082/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial de EPI'S (máscara cirúrgica tripla e óculos de proteção), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**– CNPJ **14.990.524/0001-81**, com valor de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 13 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 073/2020, de 13/05/2020, Objeto: **Aquisição emergencial de EPI'S (máscara cirúrgica tripla e óculos de proteção), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde. Através da empresa – WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA– CNPJ 14.990.524/0001-81, com valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 13/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **082/2020**.

Laje-Bahia, 13 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA: 074/2020
CONTRATO 083/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial de EPI'S, para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI**– CNPJ 11.979.599/0001-73, com valor de **R\$ 110.050,00 (Cento e dez mil e cinquenta reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 13 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 074/2020, de 013/05/2020, Objeto: **Aquisição emergencial de EPI'S, para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI**– CNPJ **11.979.599/0001-73**, com valor de **R\$ 110.050,00 (Cento e dez mil e cinquenta reais).**
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 13/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **083/2020.**

Laje-Bahia, 13 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.